# PORTARIA Nº CM-003, DE 20 DE MARÇO DE 1989

*Determina o ponto facultativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Ari Soares de Oliveira,no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica considerado o Ponto Facultativo, para os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 23 de março de 1989, quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 20 de março de 1989.

***Ari Soares de Oliveira***
***Presidente***